



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 46/2026 PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.146.836,34 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado a despesas com a execução de investimento em esporte e lazer, oriundos do Convênio nº 000286/2025 Secretaria Estadual de Esportes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.146.836,34 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para abertura de dotações orçamentárias destinadas à reforma com construção de cobertura e arquibancada na quadra e reforma geral da área de lazer "Antônio José Paterniani – Tonzé", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.02	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.812.0012.1	Projeto	
27.812.0012.1.026	CONVÊNIO 000286/2025 - SEE - REFORMA QUADRA E AREA DE LAZER "ANTONIO JOSE PATERNIANI" – TONZÉ	R\$ 1.146.836,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 146.836,34
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do Convênio 000286/2025 - Secretaria Estadual de Esportes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 146.836,34 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
27.451.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.451.0012.2	Atividade	
27.451.0012.2.087	Construção, Reforma, Ampliação e melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 146.836,34
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 146.836,34
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=2HTFY03U60YTKN15>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **2HTF-Y03U-60YT-KN15**

